



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

Edição n. 2271

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	5
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
Súmulas de convênios.....	13

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 403/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a Portaria n. 3168/2015, que designou a Promotora de Justiça Dra. KARIN SOHNE GENZ, ID n. 3427978, na qualidade de Presidente; os Promotores-Corregedores, Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n. 3430707 como titular e Dra. CYNTHIA FEYH JAPPUR, ID n. 3433080 como suplente; os Promotores-Assessores, Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n. 3427714 como titular e Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376 como suplente; os servidores da Unidade de Gestão Documental, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO, ID n. 3434818, como titular e EMILIANO MEDEIROS, ID n. 3437060, como suplente; os servidores da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, UBIRATÃ PERUFFO GARBIN, ID n. 3433480 como titular e LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n. 3432688 como suplente, para compor a Comissão de Reclassificação de Informações Sigilosas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Provimento n.º 33/2012 (Port. 3896/2017).

DESIGNAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a Promotora-Assessora DIOMAR JACINTA RECH, ID n. 3427714, na qualidade de Presidente; os Promotores-Corregedores, LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n. 3430707 como titular e RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS, ID n. 3433153 como suplente; os Promotores-Assessores, ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376 como titular e CRISTIANO LEDUR, ID n. 3435768 como suplente; os servidores da Unidade de Gestão Documental, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO, ID n. 3434818, como titular e EMILIANO MEDEIROS, ID n. 3437060, como suplente; os servidores da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, UBIRATÃ PERUFFO GARBIN, ID n. 3433480 como titular e LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n. 3432688 como suplente, para compor a Comissão de Reclassificação de Informações Sigilosas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Provimento n.º 33/2012 (Port. 3897/2017).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ, ID n. 33443469, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, para residir na cidade de Caxias do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00925.00005/2013-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3749/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça JULIANO GRIZA, ID n. 3437752, da Promotoria de Justiça de Carazinho, para residir na cidade de Rondinha, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00904.00052/2010-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que

implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3750/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça MAURICIO SANCHOTENE DE AGUIAR, ID n. 3437779, da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00903.00019/2014-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3751/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça LEONARDO CHIM LOPES, ID n. 3437779, da Promotoria de Justiça de Osório, para residir na cidade de Tramandaí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01538.00139/2014-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3752/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça DANIEL COZZA BRUNO, ID n. 3434370, da Promotoria de Justiça de Estrela, para residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00769.00060/2011-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3753/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça LUCIANA ROMANI, ID n. 3361659, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00352/2009-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3754/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça DANIELA TIMM FERREIRA, ID n. 3361659, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00507/2013-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3755/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça ANA EMÍLIA VILANOVA, ID n. 3433609, da Promotoria de Justiça de Lajeado, para residir na cidade de Taquari, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00169/2013-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3756/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça ANA MARIA KOLOGESKI CEZAR, ID n. 3433129, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00840.00073/2014-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3757/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça LUANA ROCHA RIBEIRO, ID n.



3435784, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01176/2015-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3759/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça PAULA BITTENCOURT ORSI, ID n. 3386597, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00901.00025/2015-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3760/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça RAQUEL ISOTTON, ID n. 3437744, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00356/2012-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3761/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça RUI PREDIGER, ID n. 3426491, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00080/2008-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3762/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça NILTON KASCTIN DOS SANTOS, ID n. 3431150, da Promotoria de Justiça de Catuípe, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00356/2015-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3869/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, ID n. 3437620, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02913/2010-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3870/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor-Assessor HEITOR STOLF JÚNIOR, ID n. 3437450, da Procuradoria de Prefeitos, para residir na cidade de Canoas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00030.00216/2017-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3871/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça MARCOS EDUARDO RAUBER, ID n. 3437795, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, para residir na cidade de Panambi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00818.00225/2011-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a

remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3872/2017).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA, ID n. 3437698, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00853.00005/2011-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3873/2017).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a Promotora de Justiça LUIZA TRINDADE LOSEKANN, ID n. 3915620, da Promotoria de Justiça de Jaguari, a residir na cidade de Santiago, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00799.00051/2017-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação. (Port. 3758/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 694/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, nos autos do RD n. 00808.00026/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis atos de improbidade, praticados por agentes políticos no Executivo de Maratá/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 695/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Adalberto Silva, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC n. 00922.00003/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-prefeito municipal de Uruguaiana/RS, consistente no uso indevido do site oficial do município para promoção pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 696/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC n. 00783.00046/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa em decorrência da utilização de material de expediente,



direcionado à promoção pessoal dos Vereadores da Câmara de Vereadores local.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 697/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Igreja promoveu o arquivamento do IC n. 00933.00011/2009, instaurado com o objetivo de apurar situação de não regularidade no Corpo de Bombeiros Voluntários de Igreja/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 698/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 01132.00004/2013, instaurado com o objetivo de apurar as condições de funcionamento de Escola Municipal de Ensino Infantil, no Município de Santo Ângelo/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 699/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01633.000.136/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição sonora proveniente de dois aparelhos de ar condicionado instalados em Academia, localizada na Av. Benjamin Constatant, n. 1426, em Porto Alegre/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 700/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00041/2016, instaurado com o objetivo de apurar a regularidade das atividades de estabelecimento comercial, situado na Rua Daltro Filho, n. 1270, Bairro Emília, no Município de Santo Ângelo/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 701/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que as Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate aos Crimes Licitatórios, nos autos do RD n. 00824.00859/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades na distribuição de vagas a candidatos negros e pardos, e o descumprimento da finalidade social do Decreto Estadual n. 52.223/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 702/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.665/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar suposta irregularidade na admissão de negros e pardos na reserva de cotas de concurso regido pelo Edital n. 01/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 703/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n. 02378.00009/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível irregularidade na contratação de profissionais do SAMU pelo Município de Xangrilá/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 704/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n. 02378.00029/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar a necessidade de colocação de redutores de velocidade na Rua Amazonita, com proximidade da EMEI Rainha do Mar, diante da alta velocidade empregada pelos veículos no local.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 705/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público de



Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.553/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar suposta ilegalidade na celebração de contrato de estágio pela Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3956/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato pelo que **nega provimento do Pedido de Reconsideração** interposto pela Defesa na Sindicância **SPU.PR.01055.00003/2017-8**, nos termos do parecer e da decisão constante nas folhas 236/240, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 404/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **FABIANO PORTO DA FONTOURA**, Assessor Superior II, ID n.º 4288076 (PR.01631.00068/2017-4 - Port. 3922/2017).

DEMITIR

- a servidora **DIANE MARIA SCHEIN PIES**, ID n.º 3449351, do cargo de Secretária de Diligências, classe "M", com fundamento no artigo 191, inciso VI e parágrafo único, da Lei 10.098/94 (Port. 3966/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/11/2017, no Cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", **DENISE TAVARES AUGUSTO**, tendo entrado em exercício em 24/11/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/11/2017, no Cargo de Secretário de Diligências, classe "M", **BRUNA DO AMARAL DE PAULA**, tendo entrado em exercício em 24/11/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 156/2017 SGA N. 00582.000.093/2017 SGCON N. 02405.000.181/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/2017

CONTRATADA: INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME; **OBJETO:** aquisição de rodízios de poliuretano (PU) para cadeiras giratórias, abaixo discriminados:

Item	Descrição	QTDE.	Marca/ Modelo	Un	Valor unitário
0.1	Rodízios De poliuretano (pu)	1500	Squadron /40165910051	Un	R\$ 5,90

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL** : R\$ 8.850,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00774.00015/2014-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **STÉFANO LOBATO KALTBACH**, ID n. 3427587; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa FLM8751, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N. 154/2017 SGA N. 00583.000.008/2017 SGCON N. 02405.000.178/2017

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** Cessão de uso gratuito de 01 (um) veículo da marca Fiat, modelo: Pálio Weekend Trek, ano/modelo: 2012/2013, categoria: oficial, cor: branca, placa: ITQ2892, chassi: 9BD373154D5016409, pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça, ora CEDENTE, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AJDG N. 169/2014
PROCESSO N. 2441-09.00/14-9
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2017; reajustar o valor dos serviços, constante da cláusula quarta da avença, a contar de 25 de novembro de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual negativo de 1,41%, passando o valor mensal para R\$ 1.682,34 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos); alterar as cláusulas quarta, item 4.2, e décima segunda, que tratam do pagamento e da gestão e fiscalização do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula oitava do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 41/2017
SGA Nº 00582.000.133/2017
SGCON Nº 02405.000.184/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017**

No dia 09 de novembro de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: D&F COMERCIAL LTDA - ME, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT.
03	Refrigerador 110V	Electrolux rde33	10	R\$ 1.231,50
04	Refrigerados 220V	Electrolux rde33	20	R\$ 1.244,00
05	forno de microondas 110V	Midea/ mts42	10	R\$ 439,00
06	forno de microondas 220V	Midea/ mts42	20	R\$ 439,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 40/04, n.º 47/05 e n.º 33/08, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UAJ Nº 180/2016
PROCESSO N. 1926-09.00/16-9
TOMADA DE PREÇOS N. 07/2016**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA., **OBJETO:** Acrescer, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao

preço total do ajuste, da quantia de R\$ 153.479,62; prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 05 (cinco) meses, a contar de 10 de maio de 2018; prorrogar o prazo da vigência contratual, por 10 (dez) meses, a contar de 13 de junho de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", e §1º, no art. 57, § 1º, incisos IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 94/2017 (Processo SGA n. 00581.000.074/2017) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de cartuchos para impressora HP Office Jet 8720, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** Alteração no subitem 3, alínea "a" e inclusão do item 14 no Anexo I - Termo de Referência - do Edital. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/12/2017, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/12/2017, às 11 horas. **Local:** www.pregaoanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**,

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 214/2017-CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00056/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Dossena Lopes dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar a regularidade do funcionamento da ILPI Ação Social Lar Santa Bárbara. **INVESTIGADO(S):** Ação Social Santa Barbara. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00078/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janine Rosi Faleiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **OBJETO:** Verificar as irregularidades constantes nos relatórios de auditorias do Departamento de Auditoria do SUS acerca serviços prestados



pela SALIB – Clínica de Fisioterapia Ltda. INVESTIGADO(S): Salib - Clínica de Fisioterapia Ltda. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00077/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar as irregularidades constantes nos relatórios de auditorias do Departamento de Auditoria do SUS acerca dos serviços prestados por Gabriela Flores da Silva Melo de Jesus ME. INVESTIGADO(S): Gabriela Flores da Silva Melo de Jesus Me. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar desrespeito ao direito de preferência dos idosos e demais categorias protegidas por lei nos caixas de supermercado BIG de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00098/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Aprimorar a atuação de caráter preventivo dos serviços de saúde e de assistência social do Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01127.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar o funcionamento de ILPI clandestina, no endereço Ruas das Oliveiras, N. 735, em Cachoeirinha/RS, de propriedade de Glória Maria Wollmann Sanceverino. INVESTIGADO(S): Glória Maria Wollmann Sanceverino. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00362/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento do artigo 23 do Decreto Federal n. 7.508 de 28 de junho de 2011, no que tange aos serviços de urgência e emergência, atenção psicossocial e atenção hospitalar. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual da Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 047/2017

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00711.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental decorrente do depósito irregular de pneus inservíveis a céu aberto. INVESTIGADO(S): Ubirajara Assefa de Souza. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01716.000.702/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Informa poluição sonora causada pelo Estabelecimento Divino Lanches. INVESTIGADO(S): Maria da Graça Costa Santana (Divino Lanches), Maria da Graça Costa Santana. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00074/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Cougo Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: APURAR DANO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, CONSISTENTE NA REFORMA IRREGULAR DO PRÉDIO INVENTARIADO, LOCALIZADO NA AV. SETE DE SETEMBRO, N.º894, CENTRO HISTÓRICO DE BAGÉ. INVESTIGADO: PROPRIETÁRIO A SER IDENTIFICADO. LOCAL DO FATO: BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Cougo Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: 1) APURAR A EVENTUAL CONTINUIDADE DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE AREIA EM CURSO HÍDRICO, 2) BEM COMO PARA EXIGIR A RECOMPOSIÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL DETECTADO NA MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO, EM DECORRÊNCIA DE PRETÉRITA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE AREIA. INVESTIGADOS: PEDRO AFONSO ALMEIDA DE SALLES (OBJETO 01) E MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (OBJETO 02). LOCAL: BAGÉ

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00002/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Cougo Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em manter frigorífico em funcionamento, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Nélcio Brião Rodrigues. Local: Bagé.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2271

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Cougo Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: INVESTIGAR ATERRAMENTO EM APP, DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLADOS EM APP E ATIVIDADE DE LENHERIA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO(S): LUÍS CARLOS VIDAL PORTO. LOCAL: BAGÉ

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00725.00033/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bianca Acioly de Araujo. OBJETO: crime de poluição ambiental consistente na utilização e armazenamento de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente, atingindo APP (arroyo). INVESTIGADO(S): André Luiz Bellaver. LOCAL DO FATO: Jaquirana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00732.00011/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do mau uso de "açude" utilizado para atividade de irrigação de lavouras, localizado junto à localidade da Divisa - Estrada do Gordo, zona rural do Município de Cristal/RS (portaria DRH 113/2012 e LO 03141/2004 - DL). INVESTIGADOS(S): Paulo Gilberto Carvalho, Sucessão de Antônio Adão de Carvalho e Sucessão de José Ribeiro de Suso. LOCAL DO FATO: Cristal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01640.000.009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: apurar possível dano ambiental em razão de posto de gasolina - tanques de gasolina- que devem ser retirados. INVESTIGADO(S): SÉRGIO JOÃO PIANESSO, LIA AUTORA PIANESSO. LOCAL DO FATO: Campo Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental e paisagístico em razão de inadequado manejo de espécimes vegetais arbóreos existentes na Rua Dr. Barcelos, no Município de Canoas. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de contaminação do solo e de recurso hídrico (açude), inclusive com mortandade de peixes, em razão de efluentes líquidos provenientes do

combate ao fogo que atingiu as dependências do investigado. INVESTIGADO(S): Reiter Transportes e Logística Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00041/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental à fauna doméstica em razão das condições inadequadas em que são mantidos cães e gatos pela investigada em entidade denominada "Abrigo Amores de Rua", no Município de Nova Santa Rita. INVESTIGADO(S): Mayara Silva de Oliveira. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01746.000.572/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Desmatamento - Dano ambiental. INVESTIGADO(S): Darci Seidel. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01746.000.627/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Informa que o Sr. Milton Neukamp Spechp realizou corte raso de vegetação nativa, em área de aproximadamente 10.000m². INVESTIGADO(S): Milton Meukamp Spechp. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00755.00013/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valério Cogo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental, no ano de 2014, consistente no corte e destruição de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, na propriedade de Osvaldo Rubin Facco, situada na localidade de Sutil, interior de Fortaleza dos Valos. Investigado: Osvaldo Rubin Facco. LOCAL DO FATO: Fortaleza dos Valos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00755.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valério Cogo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Ofício nº 180/Cart do PATRAM, indicando dano ambiental praticado por Gilson Marcos Rubin Librelotto. INVESTIGADO(S): Gilson Marcos Rubin Librelotto. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01756.000.058/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar possível irregularidade quanto à existência de esgoto a céu aberto na Rua Otávio Silveira, nº 285, Bairro Paraíso I, Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00030/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar depósito irregular de sucatas de ferro, lixo eletrônico, diretamente no solo, sem licenciamento ambiental de órgão competente, sem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e nem cadastro no Município. INVESTIGADO: Aloísio José Volkmer - Localidade de Nova Westfália, interior de Fazenda Vilanova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00031/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar a manutenção de espécime da fauna silvestre em cativeiro sem Licença ou Autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO: Maria Ilanea Wendt. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00771.00043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da atividade de criação de bovinos para produção de leite sem Licença de Operação. Investigado: JEAN CARLOS TREVISAN. Local: Linha Jansen, Farroupilha/RS. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01650.000.901/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: possível infração ambiental consistente em destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estado avançado ou médio de regeneração, do Bioma da Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, na Linha Venturini, em Ivorá. INVESTIGADO(S): Natalício Nelci Venturini. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01650.000.902/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Possível infração ambiental consistente em destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração do Bioma da Mata Atlântica, na Linha Venturini, em Ivorá. INVESTIGADO(S): Ivaldino Roque Venturini. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01650.000.887/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Relatório de possível dano ambiental no

leito do Arroio do Bugre, passagem molhada entre a localidade de Felisberta e Caemborá em Nova Palma. INVESTIGADO(S): Guilherme Simões Pires. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01650.000.718/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: possível infração ambiental consistente em construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras e serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. INVESTIGADO(S): Santa Clara Fagundes da Silva. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00139/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a possível instalação de Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município de Glorinha pelo empreendedor Estre Ambiental S/A. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00084/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie felina na Rua Waldir Alberto Heidrich, nº 166, Bairro São Jorge, nesta cidade, praticados, em tese, por Gladis Pollmann. Investigado: Gladis Pollmann. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00088/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais no imóvel de matrícula nº 103.736, localizado no final da Rua Casemiro Boleslau Conarzewski, Bairro Santo Afonso, em decorrência de possível canalização irregular de esgotamento cloacal, por meio de tubulações clandestinas, oriundas, em tese, do Condomínio Princesa Isabel, situado na área lindeira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00064/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar as possíveis alterações indevidas realizadas na fachada da Casa Ritzel Hauschild, imóvel de possível valor histórico-cultural situada em Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar.



ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00819.00034/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar provocação de danos ambientais em decorrência do parcelamento do solo urbano e da edificação de residências em área de preservação permanente, nas imediações de nascente e banhado, com autorização do Município de Panambi, mas em desacordo com a legislação ambiental (art. 2º do Código Florestal Federal; art. 155 da Lei Estadual n. 11.520/2000, Resolução 303/2002 e 369 do CONAMA, e Plano Diretor de Panambi). INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01633.000.588/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiane Superti Brasil Camejo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Poluição sonora no estabelecimento "Boteco do Aldo". INVESTIGADO(S): Bar do Aldo, Alexandre da Rosa Kohls - ME. LOCAL DO FATO: Rua Cel. André Belo, n.º 584, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00068/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar o funcionamento de usina de triagem na antiga área do aterro Carreiros e explorado pela cooperativa Santa Rita. INVESTIGADOS(S): Cooperativa de Reciclagem e Defesa do Meio Ambiente Santa Rita e Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar os danos ambientais causados pela caça e abate ilegal de capivaras, bem como sua compensação ambiental INVESTIGADO(S): Deroci Teodoro Quaresma de Sena. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00855.00043/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Visa apurar construção em área de preservação permanente, às margens do Rio Jacuí, no balneário Porto Ferreira, no município de Rio Pardo (RS), por parte de WILSON ANTONIO MACHADO GOMES. INVESTIGADO(S): Wilson Antonio Machado Gomes. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00857.00052/2003. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: OBJETO:

Degradação ambiental da mata ciliar do Rio Arroio Sananduva. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro. INVESTIGADO(S): Luis Borsatti. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01866.000.056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Apurar a ocorrência de possível crime ou dano ambiental em face do auto de infração n.º 9107499, no qual houve o relato de suposta guarda de produto tóxico nocivo ao meio ambiente e à saúde humana e animal, em desacordo com as exigências estabelecidas em lei e em seus regulamentos, em armazém da empresa Agropecuária Rebelato, localizada neste Município de Santa Bárbara do Sul. INVESTIGADO(S): Otair Agostinho Rebelato, Agropecuária Rebelato Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º 00864.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Objeto: Supressão de árvores nativas parcialmente sem autorização licença/autorização ambiental prévia, e, também, retificação/concessão irregular de licença autorização (através do Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais nº98/2015, e englobar a renovação dos Alfs nº102/2008 e 300/2009), em imóvel situado na Av. Osvaldo Cruz, nº1044 e 1077 em Santa Maria. Investigados: FAVARIN & CIA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA e LUCAS FABRÍCIO ZOCCOLOTTA - ME. LOCAL DOS FATOS: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00872.00060/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades de bovinocultura leiteira e criação de suínos na propriedade de Rogério Teloecken. Local: Colônia Municipal, Distrito União, interior de Santo Ângelo/RS. Investigado: Rogério Teloecken.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00878.00011/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. Objeto: investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Castro Alves, n.º 454, Passo, São Borja. INVESTIGADO(S): Sérgio Luiz Fontoura dos Santos. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01874.000.186/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Termo Circunstanciado Patram por Claudemir José Minetto exercer atividade de serralha sem licença. INVESTIGADO(S): Claudemir José Minetto. LOCAL DO FATO: Linha Lira, Tupanci do Sul/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01874.000.185/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Pela supressão de árvores Araucárias sem licença. INVESTIGADO(S): Dario da Silva Pascoal. LOCAL DO FATO: Linha Lira, Tupanci do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00025/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes da intervenção em Área de Preservação Permanente e de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos competentes, fatos ocorridos na localidade de São Lourenço das Missões, interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS. INVESTIGADOS(S): Cláudio José Pieniz, Clenio Pieniz, Cléo Francisco Pieniz e Marisete Pes Pieniz. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00025/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de suposta prática de podas irregulares nesta Cidade, em árvores ameaçadas de extinção, atribuídas à empresa RGE. INVESTIGADOS: O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e a RGE - Rio Grande Energia S.A. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ambientais decorrentes de construção de barragem atingindo Área de Preservação Permanente e de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos competentes. INVESTIGADO(S): Vilson Tagliari. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ambientais decorrentes de construção de barragem atingindo Área de Preservação Permanente e de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos competentes, fatos ocorridos na localidade de São Lourenço das Missões, interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS. INVESTIGADOS(S): Cristopher Haselein Flores e Jair de Oliveira. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01894.000.609/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: Apurar irregularidades e possíveis danos ambientais decorrentes da aplicação de defensivos agrícolas em zona urbana, sem fiscalização do ente público municipal. INVESTIGADO(S): Chico Seibert. LOCAL DO FATO: Segredo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00063/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possíveis irregularidades no funcionamento da Usina de Reciclagem Municipal, localizada na ERS 239, Moquém, em Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.325/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Of. 128-17 PATRAM Rio Pardo - dano ambiental ocorrido em Vera Cruz, atribuído a GALVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI-ME e SIMONE ADRIANA SCHWENGBER GALVAN. INVESTIGADO(S): SIMONE ADRIANA SCHWENGBER GALVAN, GALVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCINA EIRELI-ME. LOCAL DO FATO: Faxinal de Dentro, Vale do Sol.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.603/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Promover o cerceamento das áreas de preservação permanente atingidas, referente ao Arroio Lindenau, a fim de permitir a regeneração natural da floresta das áreas, nos termos propostos no IC 00928.00003/2004. INVESTIGADO(S): Prefeitura do Vale do Sol. LOCAL DO FATO: Município de Vale do Sol/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00099/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar a legalidade das atividades de recolhimento de efluentes industriais e urbanos realizada pela empresa Ambtec Sul, em especial quanto ao licenciamento ambiental das atividades. INVESTIGADO(S): Ambtec Sul. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00075/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar o cumprimento e fiscalização do disposto no art. 4º da Resolução nº 333/2016 do CONSEMA. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00070/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2271

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística consistente na existência de um bueiro aberto nas proximidades da Escola Estadual Minuano, situada Rua Tiradentes, nº 200, bairro Viamópolis, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.337/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. Objeto: Crime Ambiental - Mineração. Local: Estrada Linha Caloni, 208, Localidade de Linha Caloni, Três Coroas, RS. Partes: José Justino da Silva. INVESTIGADO(S): José Justino da Silva. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.338/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. Objeto: Poluição, aplicação de veneno em área urbana. Local: Rua Tristão Monteiro, 26, Centro, Três Coroas, RS. Noticiante: Eliane Aparecida Martins dos Santos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.339/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. Objeto: Comunicação de Ocorrência de Supressão de Araucárias no Bioma Mata Atlântica. Local: Estrada Serra Grande, Três Coroas, RS. Partes: Paulinho Henrique Fais. INVESTIGADO(S): Paulinho Henrique Fais. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.340/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. Objeto: Intervenção em Área de Preservação Permanente. Local: Rua Miramar, 228, Loteamento Pinheirinho, Três Coroas, RS. Partes: Silvano Pereira de Souza. INVESTIGADO(S): Silvano Pereira de Souza. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.345/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Local: Rua Guilherme Sauer, 620, Bairro Eucalipto, Três Coroas, RS. Partes: Marcelo Bedin. INVESTIGADO(S): Marcelo Bedin. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.00071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro.

OBJETO: Apurar a produção de carvão vegetal, sem licença ambiental, em área de preservação permanente, situada na Linha São João, zona rural do Município de Salvador do Sul (S 29° 26.18" – W 051° 37.35"). Representante: 3º Pelotão Ambiental. INVESTIGADO(S): Reiner Luiz Petry. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01212.00035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar as condições estruturais dos Cemitérios do município de Osório e acompanhar o processo de licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01349.00002/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no Município de Coronel Barros/RS. EXCLUINDO-SE o investigado JOÃO PEDRO DA SILVA BORGES, bem como INCLUIR como investigado, fazendo constar o que segue: - MARCOS VINICIUS PELLENS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01866.000.056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Apurar a ocorrência de possível crime ou dano ambiental em face do auto de infração n.º 9107499, no qual houve o relato de suposta guarda de produto tóxico nocivo ao meio ambiente e à saúde humana e animal, em desacordo com as exigências estabelecidas em lei e em seus regulamentos, em armazém da empresa Agropecuária Rebelato, localizada neste Município de Santa Bárbara do Sul. INVESTIGADO(S): Otair Agostinho Rebelato, Agropecuária Rebelato Ltda - Me. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de extravasamento de efluentes de origem desconhecida na Quadra K, Setor 4B, Bairro Guajuviras, em Canoas, gerando alagamento nas moradias circunvizinhas. INVESTIGADOS: CORSAN e MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.00038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora oriunda do processo produtivo da empresa investigada. INVESTIGADO(S): A.S.T.S. Montagens e Serviços Eireli. LOCAL DO FATO: Canoas.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2271

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. OBJETO: Apuração de perturbação de sossego e regularização de funcionamento do estabelecimento de nome fantasia "Gás do Gordo". INVESTIGADO: Guilherme Kleber Antunes. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de poluição sonora, decorrente dos cultos religiosos promovidos pela investigada. INVESTIGADO(S): Igreja Templo dos Milagres. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00061/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível poluição sonora produzida pelo Bar localizado na Rua Santo Antônio, n.º 444, Bairro Medianeira, em Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Ana Paula de Oliveira Rosa. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00687.00160/2017-4**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Operacional; **OBJETO:** Otimizar as atividades de inspeção sanitária e industrial nos produtos de origem animal pelos municípios, especialmente no que se refere à atuação integrada dos serviços prestados por profissionais médicos veterinários, possibilitando a disponibilização de recursos humanos aos municípios que apresentem deficiência de profissionais habilitados em seus quadros; **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.